Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0629/12
PR Nº 009/12

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 118 /12 – CCJ

Concede a Comenda Porto do Sol ao Conselho Regional dos Corretores de Imóveis 3ª Região – CRECI-RS.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Bernardino Vendruscolo.

A Procuradoria da Casa, em análise prévia, não vislumbrou óbice legal ao pretendido, posição que acompanhamos.

Quanto ao mérito, consideramos a proposta relevante.

Assim sendo, pelos motivos expostos, somos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 23 de abril de 2012.

Vereador Mauro Pinheiro,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 24-4-12

Vereador Luiz Braz – Presidente

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Elói Guimarães – Vice-Presidente

Vereador Sebastião Melo

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Waldir Canal

JS/LAB